**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 4078/2026

Abre Crédito Suplementar por **Excesso de Arrecadação** para a Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 145.205,32 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 145.205,32 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais, trinta e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 07002.1236110532.330 | 3390-30 | 15461070 | 25.205,32 |
| 07002.1236110532.330 | 4490-52 | 15461070 | 20.000,00 |
| 07003.1236510622.348 | 3390-30 | 15461070 | 25.000,00 |
| 07003.1236510622.348 | 4490-52 | 15461070 | 25.000,00 |
| 07004.1236510702.365 | 3390-30 | 15461070 | 25.000,00 |
| 07004.1236510702.365 | 4490-52 | 15461070 | 25.000,00 |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 32661cd5-b614-4e33-9e51-4d4cab846178